

## **MUNICIPIO DE ALTÔNIA** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XIII Edição n.º 2.322

Página | 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO 118/2024 CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atri buições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1898/2023 de 21/12/2023. DECRETA

Artigo 19. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, Crédito Adicional Suplen Geral do Exercício de 2023, no valor de RS-1.779.900,00(Um milhaão setecentos e setenta e no reals), destinados as despesas abaixo discriminadas:	nentar no ve mil e r	Orça mento novecentos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 05.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.2.021 - Manutenção do Ensino Básico		
834/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		970.600,00
06.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.302.006.2.034002 – Manutenção do Hospital Municipal		
3521/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	494	721.400,00
10.301.006.2.034022 – Assistência Farmceutica Básica		
1623/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	494	87.900,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.779.900,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o excesso de arrecada çao verificado nas fontes de recursos abaixo, previstas no orçamento para o corrente exercicio de conformidade com o Art. 63 da Lei 4.320/64

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		1.779.900.00
BLOCO DE CUSTEIO DAS ACÕES DOS SERVICOS PUBLICOS DE SAÚDE	494	809.300.00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	102	970.600,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planeiamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autoriza a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste De creto no orcamento vigente

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paco Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de julho de 2024

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTONIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024
Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024

P.A. - 003/2023

Convoca Candidatos aprovados ao cargo de; AGENTE ADMINISTRATIVO E

CONTADOR, no Concurso Público nº. 001/2024.

LAERCIO ESCOLA – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2024, homologado pelo Edital n.º 010/2024 de 26 de junho de 2024. Convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 10/07 a 09/08/2024, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15. AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	<u>INSCRIÇÃO</u>			
01	PAULO VINICIUS DAMACENO IEMBO	107155			
CONTADOR – 20 HORAS.					
ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	<u>INSCRIÇÃO</u>			
01	DEBORA REBECA GROS LARA	107904			

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS **ORIGINAIS:**

- Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores:
- Cédula de Identidade (RG); 4)
- Cadastro de Pessoa Física CPF; 5
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação 6) Eleitoral:
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso):
- Comprovantes de Escolaridade exigida;
- Cópia da identidade sanguínea: 10)
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da 11) convocação);
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de

- Segunda-feira, 08 de julho de 2024
- cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de abertura de conta salário na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.
   Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira CRM nº.

21904, para a realização das pericias medicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas pericias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

## AGENTE ADMINISTRATIVO / CONTADOR

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA EXAME TOXICOLOGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
  - Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito,

serão custeados pelo (s) próprio (s) candidato (s). Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 de julho de 2024. LAFRCIO ESCOLA

Presidente da Câmara Municipal